Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de julho de 2021 às 16:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3153772: DECRETO N° 150/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3153772

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 150/2021

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 16 da Lei 6.559 de 18/12/2020 – LOA, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral da Prefeitura, para o exercício de 2021, o valor de **R$ 232.741,29 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)**, com as seguintes classificações institucionais:

I)
Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas
Unidade Orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Ação 2.60 – Ações de Média e Alta Complexidade
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 146.235,90
Recursos 30200 – Rec. Imp./Transf. Imp. – Saúde - Superávit

II)
Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas
Unidade Orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Ação 2.60 – Ações de Média e Alta Complexidade
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 56.505,39
Recursos 63813 – SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19) - Superávit

III)
Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas
Unidade Orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 301: Atenção Básica
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Ação 2.57 - Ações de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 30.000,00
Recursos 30200 – Rec. Imp./Transf. Imp. – Saúde - Superávit

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º deste decreto**,** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei nº. 6.558/2020) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei nº. 6.559/2020) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 232.741,29 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos),** por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício 2020, conforme cancelamento de restos a pagar e tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

10200	*Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Saúde*	*169.422,85**
30200	*Rec. Imp./Transf. Imp. – Saúde - Superávit*	*6.813,05**
23813	*SUS União - Custeio - Coronavírus (Covid-19)*	*56.505,39**
	TOTAL	***232.741,29***

Fonte: SMAFO/2021

*Valores atinentes ao cancelamento de restos a pagar do exercício de 2020, conforme respectivas fontes de recurso.

Art. 3º – As unidades monetárias deste Decreto estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 12 de julho de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 12/07/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento